

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44/2021
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2021**

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC: DD69472371650C7DA6CD8B658B9F107430F2A2DE

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE APRENDIZAGEM DESTINADA AOS IDOSOS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, PAIF E DEMAIS INTERESSADOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

OFICINAS:

- Oficina de **Redes Sociais**, pensando que as redes sociais hoje em dia, são uma ferramenta muito importantes, até por conta da pandemia, e que elas nos possibilitam a comunicação, aprendizados e novas formas de ver o mundo, tornando tudo mais rápido e até seguro, essa oficina ter por objetivo capacitar as pessoas acima de 50 anos e idosos do SCFV para utilizarem o WhatsApp e o Facebook, podendo assim, estreitarem relações, se comunicarem e fortalecerem vínculos familiares e de amizade (muito importante nessa fase da vida), além de, no caso de abandono, agressão e violência poderem também, se utilizarem desta ferramenta para pedirem ajuda e ou realizarem denúncias.

Carga Horaria: 06 horas aula.

- **Da oficina de Comunicação Eficaz:** Essa oficina tem como objetivo desenvolver nos participantes um sistema eficaz de técnicas e comportamentos que os capacite para a arte da comunicação e os possibilite a realizar apresentações eficazes, entrevistas com segurança e qualidade de comunicação, também desenvolver habilidades emocionais necessárias para uma comunicação assertiva, persuasiva e clara. Aprender a falar, se expressar, e comunicar utilizando não só a fala, mas, também as expressões faciais e corporais.

Carga Horaria: 21 horas aula.

Valor total R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAR A OFICINA:

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SENAI/SC – PINHALZINHO
CNPJ: 03.774.688/0070-87**

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

2.1. O Município de União do Oeste justifica esta Inexigibilidade de Licitação, considerando que a contratada preenche todos os requisitos da lei licitatória, notadamente o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 que assim dispõe:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”.

2.2. Diante do exposto, justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO de acordo com o que prescreve o art. 25, II, da lei nº. 8.666/93.

DA FONTE DE RECURSOS:

SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade - 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Atividade – 2.020– MANUT. BLPSB FNAS
CÓD. RED.: 170 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade - 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Atividade – 2.020– MANUT. BLPSB FNAS
CÓD. RED.: 171 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

União do Oeste, em 28 de junho de 2021.

SUÉLEM DAL SANTO TESSARO
Presidente da Comissão de Licitações

DESPACHO:

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, em 28 de junho de 2021.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL